



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE GARIBALDI

ER DE GARIBALDI



18/366.404-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206618358

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

17 SET. 2018  
11 OUT. 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800205674

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           | -                | -    | ALTERACAO                         |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               | 2003             | 1    | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |
|            |               | 2001             | 1    | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR    |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CARLOS BARBOSA**  
Local

Nome: MAURO VIEIRA DA SILVA  
Telefone de Contato: (54) 3464-0021  
Assinatura: *Mauro*

10 Setembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

16/10/18 - Paulo

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

NÃO

13/09/18 Priscilla

NÃO

02/10/18 Daniele

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

18/10/18  
Data

Responsável: BARREIRA

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

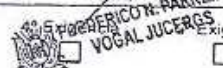
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4868479 em 18/10/2018 da Empresa S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, Nire 43206618358 e protocolo 183664043 - 17/09/2018, Autenticação: AA92841AE815A996134BFA5873DDF7547FC178. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/366.404-3 e o código de segurança QyPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04

S e F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ 11.895.849/0001-97

Pelo presente instrumento particular, **CELCIR FURLANETTO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/05/1962, natural de Garibaldi – RS, portador do CPF 472.111.480-04 e RG 4024115349, SSP-RS, residente e domiciliado Rodovia RSC 453, KM 84,430, Linha Santo Antônio de Castro, Carlos Barbosa – RS, CEP 95185-000 e **MAURO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Três Passos – RS, nascido em 11/11/1980, portador do CPF 987.975.900-10 e RG 1083308138, SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Cattani, nº 57, bairro São José, na cidade de Garibaldi – RS, CEP: 95720-000, únicos sócios da **S e F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, estabelecida na Rodovia RSC 453, KM 84,430, S/N, Bairro: São Luiz de Castro, no Município de Carlos Barbosa – RS, 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.849/0001-97 e NIRE 43206618358 tem em acordo e na melhor forma de direito, o Contrato Social alterado, o que fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** – É admitido a sociedade o Sr. **CLAUDEMIR ROYER TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime em separação total de bens, nascido em 08/07/1973, portador do CPF 601.027.300-59 e RG 8041257869, SSP-PC/RS, residente e domiciliado Rua Dr. Carlos Barbosa 554 apto: 603, Bairro Centro, na cidade de Carlos Barbosa – RS, CEP 95185-000.

**Clausula 2ª** – O sócio **CELCIR FURLANETTO**, cede e transfere por venda o montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) divididos em 33.000 (trinta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **CLAUDEMIR ROYER TONIOLO** declarando-se no ato da assinatura do presente contrato pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar do

*Handwritten signatures and initials:*  
W  
R  
S  
C  
C

C e G Assessoria Contábil e Gestão Empresarial | Av. Rio Branco, 582, Sala 101 e 102, Garibaldi – RS |  
ceg@cegassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4868479 em 18/10/2018 da Empresa S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, Nire 43206618358 e protocolo 183664043 - 17/09/2018. Autenticação: AA92841AE815A996134BFA5873DDF7547FC178. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/366.404-3 e o código de segurança QyPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

*Cleverton Signor*  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

comprador de suas quotas, deixando de receber quaisquer lucros do corrente exercício e fundo de reserva existente.

**Clausula 3ª** – O sócio **MAURO VIEIRA DA SILVA** cede transfere por venda o montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) divididos em 33.000 (trinta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **CLAUDEMIR ROYER TONIOLO** declarando-se no ato da assinatura do presente contrato pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar do comprador de suas quotas, deixando de receber quaisquer lucros do corrente exercício e fundo de reserva existente.

**Clausula 4ª** – O capital social da empresa fica assim distribuído:

| SÓCIO                   | VALOR                 | %              |
|-------------------------|-----------------------|----------------|
| CLAUDEMIR ROYER TONIOLO | R\$ 66.000,00         | 33,00          |
| CELCIR FURLANETTO       | R\$ 67.000,00         | 33,50          |
| MAURO VIEIRA DA SILVA   | R\$ 67.000,00         | 33,50          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

**Cláusula 5ª** - A administração dos negócios sociais caberá aos sócios, **CELCIR FURLANETTO, MAURO VIEIRA DA SILVA e CLAUDEMIR ROYER TONIOLO**, que usarão o título de sócios administradores, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade em conjunto ou separadamente, autorizada o uso do nome empresarial, sendo absolutamente vedado, nulo e inoperante em relação à Sociedade o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**Cláusula 6ª** – As demais cláusulas permanecerão inalteradas.



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**S e F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**  
CNPJ 11.895.849/0001-97

Pelo presente instrumento particular, **CELCIR FURLANETTO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/05/1962, natural de Garibaldi – RS, portador do CPF 472.111.480-04 e RG 4024115349, SSP-RS, residente e domiciliado Rodovia RSC 453, KM 84,430, Linha Santo Antônio de Castro, Carlos Barbosa – RS, CEP 95185-000, **MAURO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Três Passos – RS, nascido em 11/11/1980, portador do CPF 987.975.900-10 e RG 1083308138, SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Cattani, nº 57, bairro São José, na cidade de Garibaldi – RS, CEP: 95720-000, e **CLAUDEMIR ROYER TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado em separação total de bens, nascido em 08/07/1973, portador do CPF 601.027.300-59 e RG 8041257869, SSP-PC/RS, residente e domiciliado Rua Dr. Carlos Barbosa 554 apto: 603, Bairro Centro, na cidade de Carlos Barbosa – RS, CEP 95185-000, únicos sócios da **S e F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, estabelecida na Rodovia RSC 453, KM 84,430, S/N, Bairro: São Luiz de Castro, no Município de Carlos Barbosa - RS, 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.849/0001-97 e NIRE 43206618358 tem em acordo e na melhor forma de direito o Contrato Social ajustado, o que fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Fica constituída uma Sociedade Limitada, que girará sob a razão social de **S e F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** e com o Nome Fantasia **SF METALÚRGICA**, com sede e foro na Rodovia RSC 453, KM 84,430, S/N Bairro: Linha Santo Antônio de Castro, no Município de Carlos Barbosa - RS, 95185-000.

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem por objetivo a fabricação e montagem de estruturas metálicas, compreendidos no CNAE 25.11-0-00, a fabricação de

C e G Assessoria Contábil e Gestão Empresarial | Av. Rio Branco, 582, Sala 101 e 102, Garibaldi – RS |  
cez@cegassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4868479 em 18/10/2018 da Empresa S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, Nire 43206618358 e protocolo 183664043 - 17/09/2018. Autenticação: AA92841AE815A996134BFA5873DDF7547PC178. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/366.404-3 e o código de segurança QyPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

cercas metálicas, compreendida no CNAE 25.99-3-99, bem como a construção ou reforma de fábricas, oficinas, galpões e outros edifícios industriais, compreendido no CNAE 41.20-4-00, além de locação de guindastes para a construção civil, com operador, conforme CNAE 43.99-1-04 e sem operador, conforme CNAE 77.32-2-01.

**Cláusula 3ª** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO                   | VALOR                 | %              |
|-------------------------|-----------------------|----------------|
| CLAUDEMIR ROYER TONIOLO | R\$ 66.000,00         | 33,00          |
| CELCIR FURLANETTO       | R\$ 67.000,00         | 33,50          |
| MAURO VIEIRA DA SILVA   | R\$ 67.000,00         | 33,50          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

**Cláusula 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

**Cláusula 5ª** - A administração dos negócios sociais cabe aos sócios, **CELCIR FURLANETTO**, **MAURO VIEIRA DA SILVA** e **CLAUDEMIR ROYER TONIOLO**, que usarão o título de sócios administradores, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade em conjunto ou separadamente, autorizada o uso do nome empresarial, sendo absolutamente vedado, nulo e inoperante em relação à Sociedade o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**Cláusula 6ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2010 e tem sua duração por tempo indeterminado.



**Cláusula 7ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 8ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 9ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte dos pais, se assim decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª** - O exercício social coincidir com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 11ª** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula 12ª** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula 13ª** - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei, ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.


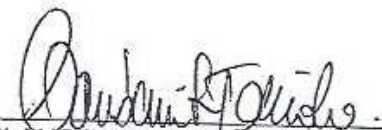


**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro de Garibaldi, RS, para dirimir quaisquer duvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Carlos Barbosa 31 de agosto de 2018.

  
  
CEL CIR FURLANETTO

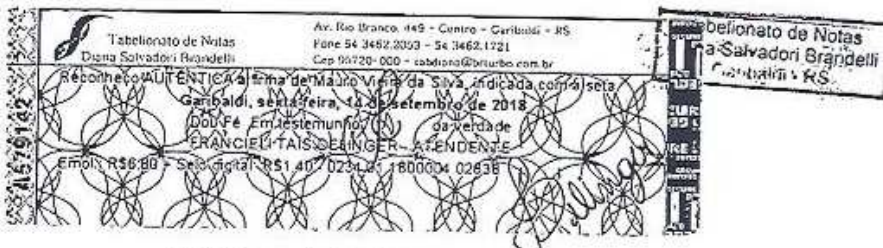
  
  
MAURO VIEIRA DA SILVA

  
  
CLAUDEMIR ROYER TONIOLO

Testemunhas:

  
Juliano de Castro  
CPF: 985.787.660-91

  
Andressa Grasselli  
CPF: 012.163.540-65



C e G Assessoria Contábil e Gestão Empresarial | Av. Rio Branco, 582, Sala 101 e 102, Garibaldi – RS |  
ceg@cegassessoria.com.br

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                    |
|--|---|---|--------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>11.895.848/0001-87<br><b>MATRIZ</b>  |   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                    |
|  |   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>20/04/2010                   |                    |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA  |   |   |                    |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>SF METALURGICA  |   |   | <b>PORTE</b><br>ME |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  |   |   |                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>28.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |   |   |                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |   |                    |
| <b>LOCALIDADE</b><br>ROD RSC 453, KM 64,436  |   | <b>NÚMERO SN</b>  | <b>COMPLEMENTO</b> |
| <b>CEP</b><br>95.185-000   | <b>MUNICÍPIO</b><br>LINHA SANTO ANTONIO DE CASTRO | <b>MUNICÍPIO</b><br>CARLOS BARBOSA                      | <b>UF</b><br>RS    |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>FINANCEIRO@SFMETALURGICA.COM.BR  |   | <b>TELEFONE</b><br>(54) 3461-7488                       |                    |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |   |   |                    |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>20/04/2010         |                    |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>*****   |   |   |                    |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 14:55:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/09/2019

| Identificação |  |  |  |
|---------------|--|--|--|
|---------------|--|--|--|

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| CAD ICMS     | 026/0040193                      |
| CNPJ         | 11.895.849/0001-97               |
| Razão Social | S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA |
| Nome         | Metalurgica S & F                |
| Fantasia     |                                  |

| Endereço |  |  |  |
|----------|--|--|--|
|----------|--|--|--|

|                 |                         |             |                |  |
|-----------------|-------------------------|-------------|----------------|--|
| Logradouro      | ROD RSC 453             |             |                |  |
| Número          | S/N                     | Complemento | KM 85,4        |  |
| Bairro/Distrito | SANTO ANTONIO DE CASTRO |             |                |  |
| Município       | Carlos Barbosa          | U.F.        | RS             |  |
| CEP             | 95185-000               | Telefone    | (54) 9909-5527 |  |

| Informações Complementares |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|
|----------------------------|--|--|--|

|   |  |                               |                         |  |
|---|--|-------------------------------|-------------------------|--|
| Enquadramento Empresa                     | SIMPLES NACIONAL   | Delegacia da Receita Estadual | 3 ° DRE - CAXIAS DO SUL |  |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA   |                               |                         |  |
| CNAE Fiscal Principal                     | 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS                                     |                               |                         |  |
| CNAE Fiscal                               | 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL                                      |                               |                         |  |
| CNAE Fiscal                               | 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |                               |                         |  |
| Data Abertura                             | 09/08/2010   | Motivo Inclusão               | INCLUSAO                |  |
| Data Baixa                                |  | Motivo Baixa                  |                         |  |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | HABILITADO   | Data desta Situação           | 07/2010                 |  |
| Nota Fiscal Eletrônica                    | EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 09/08/2010   |                               |                         |  |

| CAE |
|-----|
|-----|

373080000 - construcoes e suas partes (por exemplo, pontes  
 373083000 - portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e  
 373089010 - chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, p

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.895.849/0001-97

**Razão Social:** S E F INDUSTRIA METALURGICA E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD

**Endereço:** ROD RST 453 KM 85 SN / STO ANTONIO DE CAST / CARLOS BARBOSA /  
RS / 95185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2020 a 31/07/2020

**Certificação Número:** 2020070205081337969154

Informação obtida em 17/07/2020 14:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
CNPJ: 11.895.849/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:39 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **8851.A42D.6A45.34CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0015052909

Identificação do titular da certidão:

Nome: S E F IND METALURGICA LTDA  
Endereço: ROD RSC 453, S/N, KM 85,4  
SANTO ANTONIO DE CASTRO, CARLOS BARBOSA - RS  
CNPJ: 11.895.849/0001-97

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JUNHO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024813661

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Carlos Barbosa

Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**

(Não válida para alienação de bens imóveis urbanos)

Certidão Número/Ano: 3698/2020

Dígito Verificador: 3160

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| NOME:        | S e F INDUSTRIA METALURGICA LTDA |
| CNPJ/CPF:    | 11.895.849/0001-97               |
| ENDEREÇO:    | RSC 453, 0                       |
| COMPLEMENTO: | KM 84,43                         |
| BAIRRO:      | SAO LUIZ DE CASTRO               |
| CIDADE:      | CARLOS BARBOSA                   |
| ESTADO:      | RS                               |
| CEP:         | 95185-000                        |

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos relativos ao meio ambiente, conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A validade desta Certidão está condicionada à verificação na internet, no site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br) - Portal do Cidadão, ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Carlos Barbosa - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/07/2020

COM VALIDADE ATÉ: 16/08/2020

Rua Assis Brasil Nº 11 - CEP: 95185-000 - Centro - CARLOS BARBOSA - RS  
Fone/Fax: (54)34618800/(54)34618800



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.895.849/0001-97

Certidão nº: 7009308/2020

Expedição: 20/03/2020, às 15:17:50

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.895.849/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ N° 11.895.849/0001-97\*\*\*\*\*  
NOME FANTASIA: SF METALURGICA\*\*\*\*\*  
ENDEREÇO: RSC 453, KM 84,430, LINHA SANTO ANTONIO DE CASTRO,\*\*\*\*\*  
EM CARLOS BARBOSA - RS\*\*\*\*\*  
CEP 95.185-000\*\*\*\*\*

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2020, às 16h34min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
17/07/2020 16h34min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001047924251







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1812813**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

CNPJ: **11.895.849/0001-97**

N° de registro no Crea-RS: **229730**

Registrada desde: **16/02/2018**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE CERCAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES E OUTROS EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA MECÂNICA).

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), COMPREENDIDA BEM COMO A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES E OUTROS EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RSC 453 - KM 84430  
LINHA SANTO ANTONIO DE CASTRO  
Carlos Barbosa-RS  
95185-000

Capital Social: R\$ 200.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **FÁBIO D'AVILA DA CUNHA**

Título: Engenheiro de Produção - Mecânica

Carteira Crea: RS173110 Registrado desde 09/09/2010

Responsável Técnico pela empresa desde 13/03/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

2) **GILBERTO MARTINS CORUJA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS089223 Registrado desde 22/08/1995

Responsável Técnico pela empresa desde 26/04/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

**Certificamos** que S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.-----  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2020 e reimpressa em 22/4/2020

Fim da certidão nº 1812813 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1817747**

Validade: **30/09/2020**

Nome do Profissional: **GILBERTO MARTINS CORUJA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS089223**

RNP: **2213201722**

CPF: **374.526.650-15**

Registrado desde: **22/08/1995**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **15/08/1995**  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) TONIOLO ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP desde 28/10/2009
- 2) S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA desde 26/04/2019
- 3) AR & GAS - SYSTEMS E COMERCIO LTDA. desde 13/08/2019

**Certificamos** que o profissional GILBERTO MARTINS CORUJA.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 22/4/2020 e reimpressa em 22/4/2020

Fim da certidão nº **1817747** .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: 1817746

Validade: 30/09/2020

Nome do Profissional: FÁBIO D'AVILA DA CUNHA

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Carteira Crea: RS173110

RNP: 2208861736

CPF: 690.483.800-06

Registrado desde: 09/09/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - Colou grau em: 14/08/2010  
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA desde 13/03/2019

**Certificamos** que o profissional FÁBIO D'AVILA DA CUNHA, está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 22/4/2020 e reimpressa em 22/4/2020

Fim da certidão n° 1817746



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 027/2020**

Atestamos que a empresa **S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ME** com sede na RSC 453, KM 84,430 S/N, São Luiz de Castro, no Município de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ nº 11.895.849/0001-97, através do responsável técnico, Engenheiro de Produção - Mecânica, Fábio D'ávila da Cunha, CREA/RS nº 173110, RNP nº 2208861736, executou, para o **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS**, com sede administrativa e executiva na Rua Assis Brasil, nº. 11, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.587.183/0001-34, a obra de fabricação, montagem e execução da cobertura da quadra do Centro Educativo Crescer – CEC, localizado na Rua Antônio Prado, nº 373, bairro Navegantes, Carlos Barbosa/RS, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, objeto do Processo de Licitação Tomada de Preços 002/2019, compreendendo as atividades abaixo descritas:

**ESCOPO EXECUTADO:**

1. Estrutura/Cobertura:

- a) 07 Pórticos treliçados em perfis de chapa dobrada;
- b) 04 Pilares em chapa dobrada dos oitões;
- c) Terçamento em perfis de chapa dobrada;
- d) Sistema de correntes rígidas e contraventamentos;
- e) Pintura acabamento esmalte sintético;
- f) 752 m<sup>2</sup> Fornecimento e Colocação de Telha TP 40 aluzinc 0,50mm natural;
- g) Dimensões gerais cobertura 20,00 x 37,60 metros, com pé direito livre de 5,00 metros.

2. Fundações:

- a) 22 Sapatas isoladas em concreto armado moldado "in loco".

3. Área total construída: 752,00 m<sup>2</sup>.

4. Peso Total da Estrutura Metálica: 11.597,20 kg.

5. Período da Execução: 06/05/2019 a 05/09/2019.

6. Valor do Contrato: R\$ 210.750,27.

Registro de  
96979  
Atestado Técnico

*[Handwritten signature]*




**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

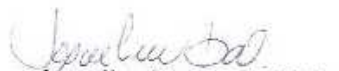
8. Contratante: Município de Carlos Barbosa/RS.  
9. Endereço da Obra: Rua Antônio Prado n. 373, bairro Navegantes – Carlos Barbosa/RS.  
10. Local de Fabricação da Estrutura Metálica: RSC 453, KM84,430 S/N, bairro São Luiz de Castro, Carlos Barbosa/RS.

Atestamos também que o desempenho da empresa S E F Indústria Metalúrgica Ltda. Me, foi plenamente satisfatório, obedecendo ao objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo, portanto, nada que conste em seu desabono.

Carlos Barbosa, 5 de março de 2020.

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

  
Antônio Gelmini,  
Secretário Municipal de Projetos Públicos e Meio Ambiente.

  
Jaqueline Zandonai Dalcin,  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A74643-6

Registro de  
96980  
Atestado Técnico


TABELIONATO DE NOTAS DE CARLOS BARBOSA - RS  
Bd. JORGE LUIS HILGERT - Tabelião  
Av. Presidente Kennedy, 211 - Sala 103 - Carlos Barbosa - RS - Fone: (51) 3461-1373

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico, **somente frente**, a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. 0116.01.1900002.21615 Carlos Barbosa, quarta-feira, 20 de maio de 2020.

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40  
Tania Maciel Escrevente Autorizada

  
Tania Maciel  
Escrevente Autorizada

  
Redigido por Fernanda Grolli  
Secretaria Municipal de Projetos Públicos e Meio Ambiente.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1809463**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO D'AVILA DA CUNHA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **FÁBIO D'AVILA DA CUNHA**  
Registro: RS173110 RNP: 2208861736  
Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

1 / 4

Número de ART: **10687421** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/03/2020 Baixada em: 05/09/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: **S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA CPF/CNPJ: 88587183000134 Nº: 11  
Rua: RUA ASSIS BRASIL Bairro: CENTRO  
Complemento: UF: RS CEP: 95185000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 179.673,29 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

Observação: Nº: 373  
Endereço da obra/Serviço: RUA ANTONIO PRADO  
Complemento: UF: RS CEP: 95185000  
Cidade: CARLOS BARBOSA

Data de Início: 06/05/2019 Conclusão efetiva: 05/09/2019  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES MPOG:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA CPF/CNPJ: 88587183000134

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço:    | Quant: | Und:           |
|--------------------|-------------------------------|--------|----------------|
| 0 - FABRICAÇÃO     | ESTRUTURAS METÁLICAS          | 752,00 | m <sup>2</sup> |
| 1 - MONTAGEM       | ESTRUTURAS METÁLICAS          | 752,00 | m <sup>2</sup> |
| 2 - EXECUÇÃO       | FUNDAÇÃO /BLOCO               | 6,50   | m <sup>3</sup> |
| 3 - EXECUÇÃO       | FUNDAÇÃO/ ESTACA 300MM CAVADA | 106,00 | m              |
| 4 - EXECUÇÃO       | ESTRUTURAS METÁLICAS          | 752,00 | m <sup>2</sup> |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

- Fabricação e montagem Cobertura Quadra Poliesportivo Centro Educativo Crescer

2 / 4

Número de ART: **10681925** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/03/2020 Baixada em: 05/09/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: **S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA CPF/CNPJ: 88587183000134 Nº: 11  
Rua: RUA ASSIS BRASIL Bairro: CENTRO  
Complemento: UF: RS CEP: 95185000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 11.183,23 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

Observação: Nº: 11  
Endereço da obra/Serviço: RUA ASSIS BRASIL  
Complemento: UF: RS CEP: 95185000  
Cidade: CARLOS BARBOSA

Data de Início: 16/07/2019 Conclusão efetiva: 05/09/2019  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES MPOG:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA CPF/CNPJ: 88587183000134

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und:           |
|--------------------|----------------------------|--------|----------------|
| 0 - EXECUÇÃO       | ESTRUTURAS METÁLICAS       | 752,00 | m <sup>2</sup> |



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1809463**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

|              |                               |        |                |
|--------------|-------------------------------|--------|----------------|
| 1 - EXECUÇÃO | FUNDAÇÃO/ ESTACA 300MM CAVADA | 108,00 | m              |
| 2 - EXECUÇÃO | FUNDAÇÃO /BLOCO               | 6,50   | m <sup>3</sup> |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 -----

Número de ART: **10681931** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/03/2020 Baixada em: 05/09/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

CPF/CNPJ: 88587183000134

Rua: RUA ASSIS BRASIL

Nº: 11

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Carlos Barbosa

UF: RS

CEP: 95185000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 6.860,10

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA ASSIS BRASIL

Nº: 11

Complemento:

Bairro:

Cidade: CARLOS BARBOSA

UF: RS

CEP: 95185000

Data de Início: 02/08/2019 Conclusão efetiva: 05/09/2019

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

CPF/CNPJ: 88587183000134

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS METÁLICAS

752,00

m<sup>2</sup>

1 - EXECUÇÃO

FUNDAÇÃO/ ESTACA 300MM CAVADA

108,00

m

2 - EXECUÇÃO

FUNDAÇÃO /BLOCO

6,50

m<sup>3</sup>

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4 -----

Número de ART: **10681926** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/03/2020 Baixada em: 05/09/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

CPF/CNPJ: 88587183000134

Rua: RUA ASSIS BRASIL

Nº: 11

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Carlos Barbosa

UF: RS

CEP: 95185000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 190.856,52

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA ASSIS BRASIL

Nº: 11

Complemento:

Bairro:

Cidade: CARLOS BARBOSA

UF: RS

CEP: 95185000

Data de Início: 04/08/2019 Conclusão efetiva: 05/09/2019

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

CPF/CNPJ: 88587183000134

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS METÁLICAS

752,00

m<sup>2</sup>

1 - EXECUÇÃO

FUNDAÇÃO/ ESTACA 300MM CAVADA

108,00

m

2 - EXECUÇÃO

FUNDAÇÃO /BLOCO

6,50

m<sup>3</sup>

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020020725

, está registrado com as CAT's número(s):

1809463





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TONIOLO INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, situada na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 924 – Porto Alegre/RS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.533.074/0001-19, tendo como responsável técnico para este trabalho o Eng Civil Gilberto Martins Coruja CREA/RS nº 89.223-D, executou obras de cobertura no pátio da Escola Pedro Speroni, conforme descrições abaixo:

-Fundações profundas com estacas tipo rotativa fck 15mpa c/ 3,00 metros de profundidade volume total 5,89m<sup>3</sup>

- 202 m<sup>2</sup> de Estrutura metálica composta por pilares, tesouras, terças e treliças em perfil de chapa dobrada coberta com telha trapezoidal aluzinco 0,50mm de espessura tendo o conjunto um peso próprio de 5.000kgf

Período de Execução: 19/02/2010 à 19/05/2010

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.266,66

ART N.º 05291955

Endereço da Obra: Rua João Rodrigues, 1161 – Bairro Cruzeiro Santa Rosa/RS

Porto Alegre, 19 de Maio de 2010

*Diego A. H. de Lima*  
**Diego A. H. de Lima**  
Engº Civil - CREA/RS 151335  
Pref. Mun. Santa Rosa - RS

*Mohamad Hamoui*  
**Mohamad Hamoui**  
Sec. Mun. De planejamento  
e Captação de recursos

Registro de  
Nº 28482  
Atestado Técnico



Av. Expedicionário Weber, 2983 – Santa Rosa/RS – [www.santarosa.rs.gov.br](http://www.santarosa.rs.gov.br) Fone (0\_\_55) 3511-5100



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO MARTINS CORUJA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GILBERTO MARTINS CORUJA**  
Registro: RS089223 RNP: 2213201722  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

|   |                                      |  |                        |
|---|--------------------------------------|--|------------------------|
| Número de ART: <b>5291955</b>   | Tipo de ART: Obra/Serviço            | Registrada em: 05/05/2010                    | Baixada em: 19/05/2010 |
| Forma de Registro:  | Participação técnica: Individual     |  |                        |
| Empresa Contratada: <b>TONIOLO - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS MET</b> |                                      |  |                        |
| Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA</b>                        |                                      | CPF/CNPJ: <b>88.546.890/0001-82</b>          |                        |
| Rua: <b>EXPEDICIONÁRIO WEBER</b>  |                                      | Bairro: <b>CRUZEIRO</b>                      | Nº: <b>2983</b>        |
| Complemento:  |                                      | UF: <b>RS</b>                                | CEP: <b>98900000</b>   |
| Cidade: <b>SANTA ROSA</b>   |                                      | Tipo de Contratante: <b>Vinculado à ART:</b> |                        |
| Contrato:   | Celebrado em:                        |  |                        |
| Valor do Contrato: <b>R\$ 40.266,60</b>                                       |                                      |  |                        |
| Ação Institucional:   |                                      |  |                        |
| Observação:   |                                      |  |                        |
| Endereço da obra/Serviço: <b>RUA JOÃO RODRIGUES</b>                           |                                      | Bairro:                                      | Nº: <b>1161</b>        |
| Complemento:  |                                      | UF: <b>RS</b>                                | CEP: <b>98900000</b>   |
| Cidade: <b>SANTA ROSA</b>   |                                      | Coordenadas Geográficas:                     |                        |
| Data de Início: <b>19/02/2010</b>   | Conclusão efetiva: <b>19/05/2010</b> | MPOG:  |                        |
| Finalidade: <b>ESCOLAR</b>  |                                      | Código:                                      |                        |
| Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA</b>                       |                                      | CPF/CNPJ: <b>88.546.890/0001-82</b>          |                        |
| Atividade Técnica:  | Descrição da Obra/Serviço:           | Quant:                                       | Und:                   |
| 0 - EXECUÇÃO EST  | ESTRUTURAS - METÁLICAS               | 202,00                                       | m2                     |
| 1 - EXECUÇÃO EST  | FUNDAÇÕES PROFUNDAS                  | 202,00                                       | m2                     |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048753 , está registrado com as CAT's número(s):

1220701 1220702

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28482 a 28482 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1220702

13 de Setembro de 2010 Hora: 13:35:54

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Partes

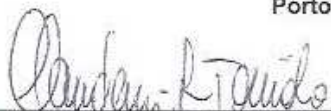
S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA, C.N.P.J 11.895.849/0001-97, empresa estabelecida na cidade de Carlos Barbosa/RS na ROD RSC 453, KM 84,430, S/N, neste ato representada por seu sócio-gerente Claudemir Royer Toniolo, brasileiro natural de Porto Alegre/RS, C.P.F 601.027.300-15, RG 804125869, neste ato denominado CONTRATANTE;

GILBERTO MARTINS CORUJA brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, solteiro Engenheiro Civil, C.P.F 374.526.650-15, RG 5016485699, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Senegal n. 195 Porto Alegre/RS, CEP 91.370-270, inscrito no CREA-RS n. 89.223-D, denominado CONTRATADO;

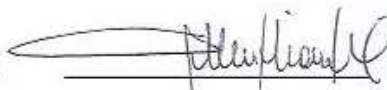
### Cláusulas

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Consultoria e Responsabilidade Técnica na área de Engenharia Civil.
2. A vigência do presente contrato é por prazo indeterminado, cabendo a cada uma das partes avisar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias em caso de rescisão.
3. O CONTRATADO prestará seus serviços à CONTRATANTE 06 (seis) horas semanais, cumpridas na terça-feira e quinta-feira, das 14:00 às 17:00 horas, sendo os respectivos dias podendo ser alterados em comum acordo entre as partes.
4. A título de remuneração contratual a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, até o quinto dia útil do mês subsequente, o valor correspondente a 4 salários mínimos vigentes do mês.
5. Estando assim justas e contratadas, as partes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste contrato, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 de Março de 2019.



S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
CONTRATANTE



GILBERTO MARTINS CORUJA  
CONTRATADO

Testemunhas

Nome: Luís M. Martins  
C.P.F. 790.649.910-72

Testemunhas

Nome: ANA CLAYARA Cezmbia  
C.P.F. 607.946.580-91



Diego Maia Ribeiro  
Escrevente Autorizado

**Tabelfionato de Notas**  
DE ALVORADA

Rua Eplódo Coma de Silveira, N° 100 (Lq 11 - RS - Brasil)  
Fones: (51) 3442-7575 e 3455-1755

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé.  
0012 01 2000801 23823  
Alvorada, 21 de julho de 2020  
Diego Maia Ribeiro - Escrevente Autorizado  
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 4,40 1639673-05902 38  
BEL. CICERO LUIZ LEMOS BAPTISTA  
TABELIAO INTERINO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Partes


S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA, C.N.P.J 11.895.849/0001-97, empresa estabelecida na cidade de Carlos Barbosa/RS na ROD RSC 453, KM 84,430, S/N, neste ato representada por seu sócio-gerente Claudemir Royer Toniolo, brasileiro natural de Porto Alegre/RS, C.P.F 601.027.300-15, RG 804125869, neste ato denominado CONTRATANTE;


FÁBIO D'ÁVILA DA CUNHA brasileiro, casado, Engenheiro de Produção Mecânico, C.P.F 690.483.800-06, RG 2007775675, CREA/RS 1817746, RNP 2208861736, residente e domiciliado Rua Tupinambás, 54, bairro Alphaville, cidade Gravataí/RS

### Cláusulas

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como Responsável técnico nas atividades relacionadas a Engenharia Mecânica.
2. A vigência do presente contrato é por prazo indeterminado, cabendo a cada uma das partes avisar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias em caso de rescisão.
3. O CONTRATADO prestará seus serviços à CONTRATANTE em carga horária de 03 (três) horas diárias, cumpridas de segunda à sexta feira, das 14:00 às 17:00 horas, sendo os respectivos dias e horários podendo ser alterados em comum acordo entre as partes.
4. A título de remuneração contratual a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, até o quinto dia útil do mês subsequente, o valor correspondente a 08 salários mínimos vigentes do mês.
5. Estando assim justas e contratadas, as partes elegem o Foro da Comarca de Garibaldi/RS para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste contrato, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 01 de Março de 2019.

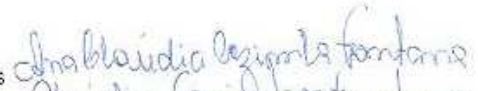
  
\_\_\_\_\_  
S E F INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FÁBIO D'ÁVILA DA CUNHA  
CONTRATADO

Testemunhas

Nome: Luís Netto Neves  
C.P.F 719.649.910-72

Testemunhas

  
Nome: Ana Cláudia Rezende Fontana  
C.P.F 607966580-92

ANEXO C

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa S E E INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº11.895.849/0001-97, sito à Rodovia RSC 453 KM 84,40 Carlos Barbosa/RS, por intermédio de seu representante legal Sr Claudemir Royer Toniolo portador da Carteira de Identidade nº 8041257869 e do CPF nº 601.027300-59, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que: ( ) é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

( x ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2020

JULIANO DE CASTRO  
GRC RS/091284

18.231.777/0001-22

C&G ASSESSORIA CONTÁBIL  
E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Av. Rio Branco, nº 582, sala 101 e 102  
Centro - CEP 95720-000  
Garibaldi/RS



ANEXO II

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CARTA CONVITE N.04/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa S E E INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.895.849/0001-97, sito à Rodovia RSC 453 KM 84,40 Carlos Barbosa/RS, por intermédio de seu representante legal Sr Claudemir Royer Toniolo portador da Carteira de Identidade nº 8041257869 e do CPF nº 601.027300-59, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Carlos Barbosa, 17 de Julho de 2020.

  
Denominação social ou carimbo da Licitante  
com assinatura do representante legal

Claudemir Royer Toniolo

11.895.849/0001-97  
S & F INDÚSTRIA METALÚRGICA  
LTDA - ME  
Rod. RST 453 Km 85,4  
- CEP 95185-000  
CARLOS BARBOSA - RS

ANEXO III

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CARTA CONVITE N. 04/2020

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.895.849/0001-97, sito à Rodovia RSC 453 KM 84,40 Carlos Barbosa/RS, por intermédio de seu representante legal Sr Claudemir Royer Toniolo portador da Carteira de Identidade nº 8041257869 e do CPF nº 601.027300-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Carlos Barbosa, 22 de Julho de 2020.



Denominação social ou carimbo da Licitante  
com assinatura do representante legal

11.895.849/0001-97 Claudemir Royer Toniolo  
S & F INDÚSTRIA METALÚRGICA  
LTDA - ME  
Rod. RST 453 Km 85,4  
- CEP 95185-000  
CARLOS BARBOSA - RS

À  
Prefeitura Municipal de Portão/RS  
Comissão Permanente de Licitações

### DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

A empresa S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, C.N.P.J 11.895.849/0001-97, através do seu representante legal abaixo qualificado declara sob as penas da lei, a plena submissão ao edital de Convite nº 04/2020, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Carlos Barbosa, 22 de Julho de 2020.



Claudemir Royer Toniolo

C.P.F 601.027.300-59

Sócio-Gerente

11.895.849/0001-97

S & F INDÚSTRIA METALÚRGICA

LTDA - ME

Rod. RST 453 Km 85,4

- CEP 95185-000

CARLOS BARBOSA - RS